

ATA Nº 002 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

1 **ATA da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense –**
2 **Mato Grosso – CIR/MT**, realizada aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um,
3 em modo remoto (*online*), plataforma **Google Meet**. **ABERTURA:** Após a conferência do quórum a
4 Coordenadora em Substituição da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - Pontes e
5 Lacerda, Sr.^a Marcia Cleide da Conceição iniciou a reunião as 13:30h. Registra - se que a condução é
6 composta pela Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT, Sr.^a Silvia
7 Fernandes Cunha Cardoso, e Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional – CIR, indicada Sr.^a
8 Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro. Cabe registrar que a reunião da CIR/MT foi assim composta: **a)**
9 **Seguimento SMS/MT** – Maria Inês Golfetto Zanella Secretária Municipal de Saúde de Campos de Júlio,
10 Fábio Henrique Carraro Secretário Municipal de Saúde de Comodoro, Nalva Aguiar Graciete Secretária
11 Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Rinaldo Miranda Constanci Secretário Municipal de Saúde de
12 Nova Lacerda, Luana Aparecida de Souza Secretária Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, Willianeis
13 Texeira de Araújo Secretário Municipal de Saúde de Rondolândia, Rayane Alves Pereira Secretária Municipal
14 de Saúde de Vale de São Domingos, Abel Ramos Secretário Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima
15 Trindade. **b) Seguimento ERS/PL** – Ana Carolina Ferrari Toledo e Ilda Aparecida da Silva. A senhora
16 Marcia Cleide da Conceição cumprimenta e agradece a presença de todos e faz a leitura da **Única Pauta 1).**
17 **Projeto de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),**
18 **na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.** Conforme Resolução de CIB nº
19 14 de 05 de fevereiro de 2021, o valor para a regional sudoeste é de R\$ 198.712,45 (cento e noventa e oito
20 mil, setecentos e doze reais e quarenta e cinco reais). Fica pactuado o quantitativo de 257 procedimentos de
21 Facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável – Código do procedimento na Tabela do Sistema
22 de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) **04.05.05.037-2**,
23 valor unitário do procedimento R\$ 771,60 (setecentos e setenta reais e sessenta centavos), valor total de R\$
24 199.072,80 (cento e noventa e nove mil, setenta e dois reais e oitenta centavos). O município de Pontes e
25 Lacerda ficara responsável por receber o recurso e contratualizar os procedimentos com o prestador de serviço
26 Clínica e Microcirurgia de Olhos LTDA, situada no município de Várzea Grande - MT. Nada mais havendo
27 para ser discutido nesta Comissão e a pauta estando cumprida, a Coordenadora da CIR, senhora Marcia Cleide
28 da Conceição, encerrou a reunião as 14:25 (quatorze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos agradecendo a todos
29 os presentes. Esta ATA contém 01 (uma) página digitada com 35 (trinta e cinco) linhas, sem rasuras. Eu, Ana
30 Carolina Guedes Maximiliano Ferro, secretariei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será
31 assinada por mim, pela Coordenadora em Substituição da Comissão senhora Marcia Cleide da Conceição e
32 pela Vice Regional do COSEMS/MT senhora Silvia Fernandes Cunha Cardoso.
33 Marcia Cleide da Conceição _____
34 Silvia Fernandes Cunha Cardoso _____
35 Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro _____